



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033.2021
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA FACHINELI
COMUNICAÇÃO LTDA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À
INTERNET, COM INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA
AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA (ATUAL COMUNICAÇÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.804.362/0001-47, com endereço na Avenida Maranhão, nº. 1320, Salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, telefone: (34) 3314-8894, e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 11038819 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.516.756-38, residente e domiciliado em Uberaba/MG, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021, referente ao PA-MEM-2022/18000, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração qualitativa do serviço para aumentar a velocidade dos itens 21, 22 e 23 do Contrato original cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração qualitativa realizada neste Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, "a", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Fica alterado os itens 21, 22 e 23 da tabela constante no parágrafo primeiro da Cláusula terceira do Contrato Original, de modo que a velocidade de download (MPBS) passará para 100, 300 e 300 respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

Em razão da alteração qualitativa realizada neste instrumento, o Contrato fica acrescido nos percentuais dispostos na tabela abaixo:

ITEM	LOCAL	VELOCIDADE DE DOWNLOAD (MPBS) VIGENTE	VELOCIDADE DE DOWNLOAD (MPBS) ATUALIZADA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
21	Fórum de Novo Progresso	10	100	900%
22	Fórum de Óbidos	10	300	2900%
23	Fórum de Oriximiná	10	300	2900%

PA-MEM-2022/18000
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3201225.21176585-1310 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 24/06/2022 10:22



PA-MEM/2022/18000A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A alteração realizada através deste Termo Aditivo ocasionará no valor mensal de internet um acréscimo de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), resultando no novo valor mensal R\$ 6.053,00 (seis mil e cinquenta e três reais).

ITEM	LOCAL	VELOCIDADE DE DOWNLOAD (MPBS)	VELOCIDADE DE DOWNLOAD (MPBS)	VALOR MENSAL DE INTERNET	VALOR MENSAL DE INTERNET (ATUALIZADO)
4	FÓRUM DE BAIÃO	50	50	R\$ 360,00	R\$ 360,00
10	FÓRUM DE DOM ELISEU	300	300	R\$ 300,00	R\$ 300,00
21	FÓRUM DE NOVO PROGRESSO	10	100	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
22	FÓRUM DE ÓBIDOS	10	300	R\$ 330,00	R\$ 650,00
23	FÓRUM DE ORIXIMINÁ	10	300	R\$ 360,00	R\$ 650,00
26	FÓRUM DE PORTO DE MOZ	50	50	R\$ 699,00	R\$ 699,00
27	FÓRUM DE PRAINHA	50	50	R\$ 699,00	R\$ 699,00
30	FÓRUM DE SANTANA DO ARAGUAIA	300	300	R\$ 320,00	R\$ 320,00
31	FÓRUM DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	300	300	R\$ 575,00	R\$ 575,00
34	FÓRUM DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	300	300	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL MENSAL				R\$ 4.943,00	R\$ 6.053,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando o acréscimo realizado o valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 294.894,00 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcional Programática: 02.126.1417.8651;
- Elemento de Despesa: 33.90.40;
- Fonte: 0101/ 0118.

PA-MEM-2022/18000
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3201225.21176585-1310 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 24/06/2022 10:22



PA-MEM/2022/18000A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo e o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades:

- caução em dinheiro;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

CLAÚSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 14 de junho de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração – TJPA

ALEX ALAIN MATOS Assinado de forma digital por
ALEX ALAIN MATOS
FACHINELI:0125167 FACHINELI:01251675638
5638 Dados: 2022.06.14 16:32:05
-03'00'

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

**NATALIA
PINTO**

Nome: **BARBALHO:1**
CPF nº. **32772**

Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Dados: 2022.06.14 15:04:42 -03'00'

**TAIANA MARINA
SOUZA**

Nome: **LADEIRA:151823**
CPF nº. _____

Assinado de forma digital
por TAIANA MARINA
SOUZA LADEIRA:151823
Dados: 2022.06.20 17:58:36
-03'00'

PA-MEM-2022/18000
NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3201225.21176585-1310 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 24/06/2022 10:22



PAMEM202218000A



PORTARIA 1114/2022 - DA,22/06/2022.

Conceder 1 + 1/2, diária(s) à Defensora JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, matrícula 5895994, objetivo PARTICIPAÇÃO NA POSSE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, BEM COMO NA POSSE POPULAR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SALINÓPOLIS a BELEM, período 24/06/2022 a 25/06/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817761**PORTARIA 1115/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 2 + 1/2, diária(s) ao Defensor ARTHUR CORREA SILVA NETO, matrícula 55589073, objetivo PARTICIPAÇÃO NA POSSE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, BEM COMO NA POSSE POPULAR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de DOM ELISEU a BELEM, período 23/06/2022 a 25/06/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817772**PORTARIA 1116/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, GUILHERME LELIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA NA REDE ELÉTRICA DA SALA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DE SANTA ISABEL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 20/06/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817781**PORTARIA 1131/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Servidor CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA ANDREIA MACEDO BARRETO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CONCÓRDIA DO PARÁ, período 27/06/2022 a 28/06/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817931**PORTARIA 1129/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 1 + 1/2, diária(s) aos Servidores DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SALINÓPOLIS, período 23/06/2022 a 24/06/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817911**PORTARIA 1130/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 1 + 1/2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CONCÓRDIA DO PARÁ, período 27/06/2022 a 28/06/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817920**PORTARIA 1127/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 4 + 1/2, diária(s) à Servidora MICHELE SILVA SOARES, matrícula 5950971, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR BRUNO FARIAS LIMA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 04/07/2022 a 08/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817897**PORTARIA 1128/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 4 + 1/2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 11/07/2022 a 15/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817904**PORTARIA 1134/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 2 + 1/2, diária(s) ao Defensor EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula 5558862-7, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO EM MUTIRÃO DE ATENDIMENTO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SOURE, período 27/06/2022 a 29/06/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817950**PORTARIA 1133/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA ANDREIA MACEDO BARRETO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOSQUEIRO, período 29/06/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817944**PORTARIA 1132/2022 - DA,22/06/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo VISITA E ATENDIMENTO NA COMUNIDADE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOSQUEIRO, período 29/06/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 817939

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA (ATUAL COMUNICAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.804.362/0001-47// Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico 034/2021/TJPA. // Objeto do aditivo: alteração qualitativa do serviço para aumentar a velocidade dos itens 21, 22 e 23 do contrato original, de modo que a velocidade de download (MPBS) passará para 100, 300 e 300 respectivamente. // Valor do aditivo: A alteração ocasionará no valor mensal de internet um acréscimo de R\$ 1.110,00, resultando no novo valor mensal R\$ 6.053,00; já o valor global passa para R\$ 294.894,00. // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 04102.02.126.1417.8651; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa 33.90.40. // Data da assinatura: 14/06/2022. // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 817222**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019/TJPA**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.814.997/0001-77 // Objeto do Contrato: contratação de empresa na prestação de serviços de exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, através de método de coleta de sangue ou saliva, dos tipos trio, duo, espólio, com e sem coleta, e do tipo espólio a partir de material biológico proveniente de exumação cadavérica. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 027/TJPA/2019 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência e a alteração qualitativa para o acréscimo de serviços ao item 27 do contrato original. // Vigência: início em 20/06/2022 e término em 19/06/2023. // Valor: Considerando que alteração realizada possui caráter qualitativo, fica acrescido ao item 27 do Contrato, os serviços de exumação coleta de material, o que representa uma majoração de R\$ 62.404,70, correspondente a 821,623% sobre o valor inicialmente contratado para o item e 10,1381% sobre o valor total do contrato que passa a ser de R\$ 677.953,55. // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 04102.02.061.1417.8727; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 14/06/2022// Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 817831**EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA AO CONTRATO Nº. 050/2014/TJPA.**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADOS: Cezar Augusto Pinheiro de Oliveira, brasileiro, RG nº 5748895 SSP/PA, CPF nº 151.942.802-20, e Simone Yukie Okajima de Oliveira, RG nº 249.7260, CPF nº 487.539.712-72.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Tv. Magalhães Barata, nº 1041, bairro Centro, perímetro compreendido entre Av. Presidente Ge-



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3201225.21214963-3533 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 24/06/2022 10:22



PAM1EM202218000A

